

DECRETO Nº 10.964, de 22 de junho de 2022.

“ALTERA O DECRETO Nº 9675, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA EXERCEREM O CONTROLE DE FROTA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, previstas no Artigo 37, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XI, do artigo 1º, do Decreto nº 9675, de 12 de fevereiro de 2021, conforme redação abaixo:

Art. 1º (...)

XI – Cristian Alberto Ebele, Matrícula nº 732010, substitui Rodrigo Fronza – gestor da Diretoria Executiva de Planejamento/Secretaria Municipal de Infraestrutura.

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

22 de junho de 2022.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO
WEHMUTH
JUNIOR:85
110450900

Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900
Dados: 2022.06.22 15:42:07 -03'00"